PROJETO DE LEI Nº 9/2016

Denomina de Rua Nilda Guimarães Leite a Rua A do Loteamento Vale do Sereno, situado na Zona Residencial 5.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nilda Guimarães Leite nasceu em 6 de agosto de 1942, em Amparo do Serra, filha de Cantídio Urcelino Guimarães e Rita Gomes Guimarães.

Casou-se aos vinte e dois anos com João Carolino Leite, com quem teve três filhos: Denilson, Emerson e Rita de Cássia.

Presidiu a Associação Comunitária do Bairro Santo Antônio no final dos anos 80 e no início dos anos 90.

Elegeu-se vereadora pelo PMDB em 1992, com 494 votos, tornando-se a primeira mulher a ocupar cargo eletivo no Poder Legislativo de Ponte Nova.

Foi fundadora da Escola Municipal do Santo Antônio.

Viveu para sua família e sempre se dedicou ao próximo.

Faleceu aos 68 anos de idade, deixando saudades pelo seu modo de ser: honesta e verdadeira.

Solicito ao Plenário a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2016

ANTÔNIO CARLOS PRACATÁ DE SOUSA – PSD
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 9/2016

Denomina de Rua Nilda Guimarães Leite a Rua A do Loteamento Vale do Sereno, situado na Zona Residencial 5.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Nilda Guimarães Leite a Rua A do loteamento Vale do Sereno, situado na Zona Residencial 5.

Art. 2º O Poder Executivo dará ciência da denominação constante do art. 1º desta Lei aos Correios e às demais entidades prestadoras de serviços públicos, tão logo seja concedido o "habite-se" ao loteamento, nos termos do § 10 do artigo 3º da Lei 3.234/2008, que dispõe sobre o parcelamento do solo do município de Ponte Nova.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, de de 2016

Paulo Augusto Malta Moreira
Prefeito Municipal

Maria do Carmo Santos
Secretária Municipal de Governo

Iniciativa:

ANTÔNIO CARLOS PRACATÁ DE SOUSA - PSD
Vereador